
RELATÓRIO DE PROGRESSO ANUAL - 2017 e 2018



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. Financiamento da iniciativa	4
2. Avaliação Geral do Desempenho no período em análise	5
2.1. Institucionalização da ITIEM	7
2.2. E-Reporting (Base de dados)	8
2.3. Disseminação da ITIE	9
2.4. Capacitação para jornalistas em matérias da ITIE	11
2.5. Participação em eventos internacionais	11
2.6. Viagem a Oslo – Noruega (Secretariado Internacional da ITIE)	12
2.7. Processo de Validação de Moçambique	12
2.8. Avaliação de Conformidade do Avaliador Independente	13
2.9. Realização do Retiro	14
3. Avaliação do desempenho em relação a metas e actividades definidas no plano de trabalho ..	15
3.1 Execução do Plano de Trabalho 2017	15
3.2. Execução do Plano de Trabalho 2018	18
3.2. Execução do orçamento de Estado (2017-2018)	19
4. Contraditório sobre os comentários do Secretariado Internacional da ITIE ao 7º Relatório da ITIE de Moçambique de 2015-2016	21
5. Realização de Encontros com o Grupo Composto pelas diversas Partes durante o ano 2017 e 2018.	32
6. Impactos da ITIEM em Moçambique	37

1. INTRODUÇÃO

O presente documento, enquadra-se no processo de implementação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva em Moçambique, assente no Padrão da ITIE 2016, Critério 7.4. com vista a reportar as actividades realizadas pelo Comité de Coordenação da ITIE Moçambique no ano de 2017.

Conforme os pressupostos do Requisito 7.4.a, do padrão da ITIE, o grupo composto pelas diversas partes envolvidas deve publicar relatórios de actividades anuais. O relatório tem por objectivo comunicar as actividades realizadas com vista a uma melhor transparência na monitoria e gestão dos recursos extrativos em conformidade com os Requisitos do padrão, incluindo o progresso no alcance dos objectivos definidos no plano de actividades, bem como documentar o impacto da ITIE em Moçambique.

Com vista a reportar o progresso das actividades programadas para o período em alusão, o Comité de Coordenação elaborou este relatório que compreende as actividades realizadas no ano 2017 e tomou a iniciativa de reporta as actividades do ano corrente.

O Secretariado Executivo é órgão que assegura o funcionamento quotidiano da organização. Desde o início da implementação da Iniciativa em Moçambique, até ao ano de 2015, o governo assegurou sempre o pagamento de salário do Secretariado Executivo, nos primeiros três meses de cada ano. Os nove meses subsequentes em cada ano, foram pagos pelos parceiros de cooperação, liderados pelo Banco Mundial. No exercício económico de 2016 e o primeiro trimestre de 2017, os salários do Secretariado foram pagos na íntegra pelo Banco Mundial.

Os contratos dos membros do Secretariado Executivo da ITIE expiraram em Dezembro de 2016 e o Banco Mundial não se mostrou disponível a continuar a pagar os salários, exigindo o maior cometimento financeiro do Governo e a Institucionalização da ITIEM. Neste Contexto, o dia-a-dia da ITIEM desde Maio de 2017 até Junho de 2018 foi assistida em todas suas actividades quotidianas por um secretariado interino, constituído pelos Senhores Custódio Nguetane Coordenador Nacional da ITIEM, Luís Alberto Mahoque e Rachide Joaquim Muagerico, funcionários do MIREME e uma assistente administrativa efectiva da ITIEM a Sr^a Sofia Carimo

Entretanto, desde Junho de 2018 a ITIEM funciona com uma nova Comissão de Coordenação composta por: Sr.^a Isabel Chuvambe – Coordenadora Nacional, que é auxiliada por uma Comissão de Assistentes constituída pelos Senhores João Manjate, Sérgio Sefane e Luís Mahoque com vista a dar maior dinâmica ao cumprimento integral das actividades programadas para o período em alusão.

O presente relatório para além de reportar as actividades desenvolvidas durante o ano de 2017 cobre também as actividades do exercício económico de 2018. Não obstante, a implementação das actividades previstas estiveram condicionada à falta de libertação dos fundos pelo Banco Mundial, pois, este condicionou à libertação dos tais fundos, a institucionalização da ITIEM, bem como a elaboração do Plano Trienal (2019-2021) e a respectiva orçamentação, o que resultou na não realização integral do plano anual.

1.1. FINANCIAMENTO DA INICIATIVA

O funcionamento da ITIEM é sustentado pelo Governo através do Orçamento do Estado adstrito ao MIREME, e por doadores através de um Fundo Comum administrado pelo Banco Mundial que cobre o pagamento de salários do secretariado, consultorias que incluem a elaboração de relatórios e grande parte de actividades de capacitação e disseminação. Tem ainda, apoio directo de outros doadores como é o caso do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, do Canadá e do GIZ de Alemanha) que financiam algumas actividades de disseminação (seminários, produção de material audiovisual e outros) e o apoio técnico, no caso específico da GIZ.

De modo a garantir a continuidade do financiamento externo foi criada uma nova plataforma pelos parceiros de desenvolvimento liderado pelo Banco Mundial para o apoio à iniciativa, denominada **IGPS (Programa de Apoio Global Integrado)** que deve assegurar para além de outras despesas, o pagamento integral dos salários do pessoal afecto a ITIEM durante o período 2016-2018. Entretanto, foi decidido pelo Banco Mundial que os fundos só estariam disponíveis a partir do ano de 2017 com a Institucionalização da ITIEM e a apresentação do plano trienal 2019-2021.

Para a produção do 7º Relatório da ITIEM, o Banco Mundial autorizou um financiamento temporário “*bridge fund*”, através do projecto Magtap, que seria repostado logo após a entrada em vigor da nova forma de financiamento.

Prevê-se que observados os aspectos sobre a institucionalização e a elaboração do plano trienal e o respectivo orçamento condição *sine qua non* para libertação dos fundos de funcionamento existentes no Magtap e entrada em acção dos novos membros do secretariado executivo, serão libertados os fundos em apreço para o pleno funcionamento da ITIEM.

2. AVALIAÇÃO GERAL DO DESEMPENHO NO PERÍODO EM ANÁLISE

No âmbito das reformas do sector extractivo o País definiu como prioridade, o fortalecimento da iniciativa a nível nacional e paralelamente usar estrategicamente a ITIEM e maximizá-la para influenciar reformas no sector extractivo em particular e na governação em geral. Neste contexto, o Comité de Coordenação da ITIEM, com apoio do Banco Mundial através do projecto MAGTAP e do PNUD, levou a cabo durante o ano de 2017 e o 1º semestre de 2018, o projecto de fortalecimento das capacidades da sociedade civil, do governo, das empresas do sector, academia, fazedores de opinião e decisores políticos, bem como a capacitação de jornalistas em matérias da indústria extractiva.

Igualmente, foram organizadas um pouco por todo o País, sessões de disseminação e divulgação do primeiro até ao sexto relatório da ITIE, tendo como grupos alvo os governos provinciais e distritais, as empresas do sector, as organizações da sociedade civil, as academias e as Comunidades residentes nas zonas de actividade mineira.

Adicionalmente, foram organizadas e realizadas formações ao longo do 2º semestre de 2017 abrangendo (7) sete províncias, nomeadamente, Inhambane, Manica, Tete, Zambézia, Nampula, Niassa e Cabo Delgado. Também, no 1º semestre de 2018 foram realizados (3) três *workshops* regionais, Norte (Cidade de Nampula), Centro (Cidade de Chimoio) e Sul (Cidade de Matola), para decisores políticos, parlamentares, líderes religiosos e fazedores de opinião (mídia e academia), onde participaram os membros do Comité de Coordenação da ITIEM, MEF, MIREME, DIPREME's, Plataforma Nacional para Recursos Naturais e Indústria Extractiva, e as Empresas do sector. Estes foram presididos pelo Coordenador Nacional da ITIEM e pelo seu alternativo.

Para além destas, foram ainda realizadas ao longo do ano de 2017 e 2018 as seguintes actividades:

- Participação no encontro da recepção do Ministro de Trabalho e Economia da Finlândia, em Agosto de 2017;
- Encontro de trocas de experiência entre a ITIEM e a Coligação Cívica sobre a indústria extractiva (Sekelekane, Kuwuka e CIP), no âmbito da disseminação da indústria extractiva, em Agosto de 2017;
- Com o patrocínio do Secretariado Internacional da ITIE participamos na Conferência sobre a Propriedade Beneficiária em Jacarta, em Outubro de 2017;

- Com o apoio do PNUD durante o 2º semestre de 2017 realizamos três Seminários regionais, Norte (Cabo-Delgado), Centro (Manica) e Sul (Inhambane), no âmbito da Capacitação de Jornalistas;
- Com o patrocínio do Secretariado Internacional da ITIE, participamos na conferência Regional da Iniciativa em Lusaka – Zâmbia, em Novembro de 2017;
- Os membros da Comissão de Coordenação realizaram vários seminários de capacitação aos parlamentares da 5ª Sessão especializada da Assembleia da República em matéria da indústria extractiva em 2017 e 2018;
- Consulta Pública do Sétimo Relatório, em Janeiro de 2018;
- Encontro com a WWF no âmbito do desenvolvimento das capacidades dos “*stakeholders*” na indústria Extractiva, Janeiro de 2018;
- Visita da Embaixadora da República do Reino da Noruega à ITEM, em Fevereiro de 2018;
- Apresentação da versão final do Sétimo Relatório da ITIEM ao Conselho Consultivo do MIREME, em Fevereiro 2018;
- Primeira Sessão Ordinária do CC da ITIEM e aprovação do Sétimo Relatório da ITIEM, em Fevereiro de 2018;
- Publicação do Sétimo Relatório no *Website* da ITIEM, a 12 de Fevereiro de 2018;
- “*Kick off meeting*” do projecto sobre Institucionalização da ITIEM, em Fevereiro de 2018;
- “*Kick off meeting*” do projecto sobre E-Reporting da ITIEM , em Fevereiro de 2018;
- Participação na reunião com os pontos focais do MAGTAP, em Março de 2018;
- Encontro com representante do Banco Mundial, em Março de 2018;
- Reuniões de monitoria com os consultores da intellica nos meses de Março e Abril de 2018;
- Reunião de monitoria com os consultores da Ernest & Young nos meses de Abril e Maio de 2018;
- Apresentação sobre os desafios do país no âmbito da implementação da ITIE em Moçambique no retiro do MIREME, em Abril de 2018; e
- Apresentação do Ponto de Situação da ITIEM ao Conselho de Ministros, em Junho de 2018.

Para além destas actividades, no período em análise destacam-se ainda as seguintes actividades realizadas pelo Comité de Coordenação:

- a) Com o apoio do PNUD, MIREME, MEF e a ITIEM, participamos na Monitoria e Avaliação de alocação dos 2.75% aos subnacionais (às comunidades abrangidas) sobre a

receita proveniente da indústria extractiva nas províncias de Cabo-Delgado, Nampula, Tete e Inhambane;

- b) A convite dos parceiros de cooperação (amigos da ITIE), o Presidente do Comité de Coordenação da ITIEM e a Coordenadora Nacional, participaram numa teleconferência (*Skype*) com o Secretariado Internacional, onde o Presidente da ITIEM transmitiu o cometimento do governo na implementação da iniciativa, em Junho de 2018;
- c) Participação na conferência sobre “o Direito a Informação na Industria Extractiva” em Maputo, em Março de 2018;
- d) Encontro com o CIP no âmbito do estudo sobre o Nível de Transparência em Moçambique, em Julho de 2018;
- e) Os membros do Comité de Coordenação participaram durante o 1º semestre de 2018 nas sessões de debate radiofónico e televisivo, detalhados no ponto 12 (sobre a disseminação da ITIEM) deste relatório;
- f) A ITIEM em parceria com a Kuwuka JDA, capacitou os membros do CC em matérias do Padrão 2016;
- g) Realizados encontros com as diversas instituições públicas (INAMI, INP, IGEPE, CMG, ENH, ATM, DNPO-MEF), no âmbito de esclarecimento das questões levantadas pelo Secretariado Internacional na avaliação do 7º relatório (contraditório), no 2º semestre 2018;
- h) Participação no encontro da Mesa Redonda orientada pelo INAMI sobre o Licenciamento Mineiro com todos os operadores mineiros, em Dezembro de 2018;
- i) Com o apoio da GIZ, participamos no Workshop de Monitoria e Planificação do Projecto sobre Boa Governação Financeira, organizado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, em Dezembro de 2018.

Tendo em conta a necessidade de garantir a estabilidade, sustentabilidade e a autonomia na implementação da iniciativa em Moçambique, pretende-se institucionalizar a ITIEM.

2.1. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ITIEM

Foi realizado um concurso público em Fevereiro de 2017 para contratar uma consultoria independente para à elaboração do estudo supracitado cujos resultados deverão aconselhar o Governo no tipo de instituição a estabelecer, tendo em conta o nível de implementação da ITIE e o desenvolvimento da indústria extractiva mineira e petrolífera, no país, na região, a nível continental e global.

Esta Consultoria é financiada pelo Banco Mundial, através do projecto de Assistência Técnica de Gás e Minas (MAGTAP), tendo sido selecionado para o estudo o consultor ERNEST & YOUNG que apresentou três propostas sobre a institucionalização nomeadamente, (i) um órgão independente, (ii) um Departamento adstrito ao MIREME, e (iii) outro sob alçada do Ministério da Economia e Finanças ou do Primeiro-Ministro.

O contrato foi estendido por três meses e sem custos adicionais cujo término está previsto para Dezembro de 2018.

2.2. E-REPORTING (BASE DE DADOS)

Com o objectivo de melhorar os mecanismos de partilha e divulgação de dados da Indústria Extractiva pelas companhias e pelo governo, lançou-se um concurso público para o desenvolvimento da Base de Dados Electrónico de Relatórios da ITIEM onde a intellica foi apurada como vencedora, cujo objectivo é o de Desenvolver uma Plataforma de Base de Dados para permitir uma melhor colheita e divulgação de dados da indústria extractiva pelas companhias e pelo governo.

Um dos desafios que tem afectado a implementação plena da ITIEM são os custos de produção de relatórios da ITIE e a sua própria divulgação. Alguns países reduzem os custos e melhoram as ferramentas de disponibilização de informação através da implementação de uma plataforma electrónica de acesso e partilha de informação, designada de **EITI e-Reporting**, que além de ser menos onerosa, facilita a interacção com as empresas e acelera a divulgação da informação aos diferentes grupos alvo.

Com vista a implementação desta ferramenta, foi realizado um concurso público em 28 de Fevereiro 2017, tendo o processo do concurso seguido e respeitado as normas de contractação na função pública do país. O vencedor do concurso foi a empresa Intellica.

A implementação da Plataforma de Dados Electrónicos requererá a definição de infraestruturas que albergarão o sistema. O consultor propôs que sejam as existentes no MIREME, entretanto, pela sua importância e dimensão estratégica, considera-se a utilização das infraestruturas existentes no Instituto Nacional do Governo Electrónico (INAGE), que possui ambiente favorável para alojamento de aplicações e base de dados do Governo de Moçambique.

Foram realizados diversos encontros com a intellica para apresentação da proposta e realizadas reuniões com onINAGE (*e-Govnet*,) com vista à hospedagem da Plataforma Electrónica no *Cloud* do Governo, no Parque de Ciência e Tecnologia de Maluana. Para a materialização do processo já

foram disponibilizados (2) dois servidores virtuais dos quais uma é para o alojamento da base de dados (MIREME_*Database*) e outro para aplicação do Web (MIREME_*WebServer*). A máquina virtual **MIREME_*Database*** tem 8 core de CPU, 12GB de memória, 100GB de HDD e roda Windows Server 2012 R2 64 Bits. Enquanto, a máquina virtual **MIREME_*WebServer*** tem 8 core de CPU, 16GB de memória, 100GB de HDD e Windows Server 2012 R2 64 Bits.

O consultor já submeteu a ITIEM (4) quatro entregáveis de acordo com o preceituado nas cláusulas contratuais. Também, já foi definido o Projecto do Plano de “*Governança*” e aprovado pelo CC. Outrossim, o consultor apresentou o Modelo Futuro da Plataforma do e-Reporting, Arquitetura Tecnológica, proposta de Formação dos Formadores, bem como os Manuais de Utilizadores para os vários intervenientes no processo.

O consultor já acedeu ao ambiente e estando a trabalhar no processo de instalação e configuração dos servidores disponibilizados e seguir-se-ão outras fases subsequentes. Entretanto, após a conclusão das outras etapas, teremos a fase de ***Go-Live*** que consistirá na preparação do ambiente de produção e lançamento da plataforma, previsto entre os dias 17 a 25 de Fevereiro de 2019.

O contrato foi estendido por mais (3) três meses e sem custos adicionais, com término em Dezembro de 2018, com monitoria após-término do contrato por um período de (6) seis meses.

2.3. DISSEMINAÇÃO DA ITIEM

Constitui prioridade fortalecer a iniciativa ao nível nacional e maximizar por seu intermédio, o conhecimento público do sector de Recursos Minerais em toda a sua cadeia. Neste contexto foi levado acabo um **projecto de fortalecimento de capacidades da sociedade civil, bem como do governo, empresas do sector, academia, fazedores de opinião e decisores políticos sobre a ITIEM**. O projecto foi implementado pelo Consórcio K UWUKA JDA e SEKELEKANI, que foi seleccionado em 2017 para o efeito com base em concurso público.

A componente de formação ocorreu ao longo dos meses de Setembro, Outubro e Novembro, e abrangeu as províncias de Tete, Inhambane, Niassa, Nampula, Cabo Delgado, Zambézia e Manica e foi presidido pelo Secretariado Interino da ITIEM.

Participaram os Senhores directores provinciais, com destaque para as áreas de Recursos Minerais e Energia, Economia e Finanças, Terra Ambiente e Desenvolvimento Rural e Indústria e Comércio e os Senhores Administradores dos distritos em que ocorre actividade mineira de grande dimensão. Tanto os directores de Economia e Finanças como os Administradores de Distritos proferiram comunicações sobre o processo de alocação e gestão da percentagem alocada às comunidades das

zonas de actividade mineira, ao abrigo da lei de minas e petróleo (2.75%) e os directores dos Recursos Minerais e Energia sobre as potencialidades mineiras e petrolíferas das respectivas províncias. As sessões de abertura foram presididas pelos Senhores Governadores provinciais e na ausência, pelos Senhores Secretários Permanentes provinciais.

A última parte da componente de formação contemplou a realização de três seminários regionais abrangendo norte, centro e sul, decorreram ao longo do 1º semestre de 2018.

A componente de Comunicação do projecto, que envolveu programas de rádio, televisão e produção de material de divulgação, foi inaugurada no dia 30 de Outubro de 2017, com o lançamento do Primeiro Boletim Informativo. A edição do segundo Boletim Informativo e a sua circulação iniciou-se na quarta semana do mês de Abril de 2018, a conclusão e a sua distribuição no último seminário regional realizado na região sul em Maio de 2018. Foram realizados os ciclos de Mesas Redondas e Conferências de Imprensa Radiofónicas e Radiotelevisivos sobre a Indústria Extractiva em Moçambique, especificamente na Rádio Moçambique, bem como na TVM e STV, tendo obedecido ao seguinte programa:

- **Na rádio**, o secretariado da ITIEM: Coordenador Nacional da ITIEM – (Sr.º Custódio Nguetana), Sociedade Civil (Sr.º Jordão Matemula – AENA), Governo – (Sr.º Finório Castigo – MEF), das empresas – (Sr.º Stefano Savione – ENI);
- **Para o debate na STV**: a Sociedade Civil (Sr.ª Alda Salomão – CTV); o Governo (Ângelo Nhalidade – MEF); as empresas (Alexandre Jossias – Anadarko); e
- **Para o debate na TVM**: Sociedade Civil (Sr.º Ali Chacate – AAJC); o Governo (Sr.º Ângelo Nhalidade – MEF) e as Empresas (Sr.º Gareth Clifton – Kenmare).

Informar que recebemos do consultor do projecto Consórcio KUWUKA JDA e SEKELEKANI, um pedido de prorrogação do tempo de implementação até finais de Julho de 2018 e sem custos adicionais, tendo em conta que o projecto tinha a validade de um ano e expirou no final do mês de Fevereiro de 2018.

Igualmente no ano de 2017 foi feita a disseminação do 6º relatório em simultâneo com a implementação do projecto sobre fortalecimento de capacidades da sociedade civil, abrangendo as províncias e as regiões acima mencionadas.

2.4. CAPACITAÇÃO PARA JORNALISTAS EM MATÉRIAS DA ITIE

No 2º semestre de 2017, visando capacitar jornalistas de vários órgãos de comunicação social em matérias da ITIE, com financiamento do PNUD, foram realizados três seminários regionais, no Sul (Cidade de Xai-Xai), Centro, (Cidade de Chimoio) e no Norte (Cidade de Pemba).

Para além dos jornalistas, participaram representantes da Sociedade Civil e dos Governos locais. Os encontros de capacitação abordaram matérias ligadas à ITIE, legislação mineira e petrolífera, reassentamento resultante de actividades económicas, responsabilidade social empresarial e processo Kimberley e entre outros. Os temas foram ministrados por técnicos do INP, ENH, EMEM, Gabinete Jurídico do MIREME e ITIEM.

2.5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Moçambique participou nos dias 21 a 23 de Novembro de 2017, em Lusaka, Zâmbia, numa reunião regional de interacção de pares, dos países anglófonos e lusófonos implementadores da ITIE, onde se fez o balanço das actividades desenvolvidas ao longo do ano de 2017 e se perspectivou o ano de 2018.

Foram tratados vários temas, tendo-se destacado a forma como usar a ITIE para fortalecer os sistemas de divulgação e alcançar a primazia nacional nos países implementadores.

Tomando em conta que os dados da ITIE devem ser publicados regularmente por entidades governamentais e empresas e não apenas em relatórios autónomos, pois, ao nível da ITIE a sua operacionalização é conhecida como “divulgação de *mainstreaming*”. Aprimorando por um lado, que os dados a serem publicados sejam confiáveis e disponíveis em *sites* do governo e empresas, de modo que paulatinamente se alcance no futuro, uma alternativa acertada e não recorrente a produção dos relatórios de reconciliação.

Proveu-se aos participantes de ferramenta apropriada na componente de traçar estratégias, alistar as acções, mapear e incorporar actividades e os aspectos relevantes e mensuráveis nos planos anuais e trienais para os Estados implementadores da ITIE. É nesta componente que Moçambique na altura designou três aspectos como prioritários para se implementar: (i) assegurar a publicação atempada do 7º Relatório até final de Dezembro de 2017, (ii) garantir a elaboração do estudo sobre a institucionalização da ITIE em 2018, e (iii) promover a divulgação da Propriedade Beneficiária com vista a permitir possíveis reformas nos instrumentos legais.

Debateu-se sobre o processo da validação onde se deu a conhecer as várias fases de implementação da ITIE, e os aspectos a serem observados mormente, a subscrição, preparação, divulgação e a validação.

Realçou-se que os contratos e as licenças constituíam um desafio ao nível da região africana a sua divulgação para o domínio do público. Ademais, ficou patente que os países estão a fazer esforço para integrar estes aspectos nos requisitos da ITIE nos sistemas de governação e ainda melhorar a transparência do conteúdo local na mineração.

2.6. VIAGEM A OSLO – NORUEGA (SECRETARIADO INTERNACIONAL DA ITIE)

Os membros de coordenação da ITIEM efectuaram uma viagem a Oslo - Noruega que teve como propósito a interacção com a ITIE Internacional para colher experiências a nível global sobre a implementação da iniciativa. Outro objectivo foi o de interagir com a *Oil for development*, na componente estatística, bem como em outros aspectos em que esta organização está envolvida para um possível apoio a ITIE de Moçambique.

2.7. PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE MOÇAMBIQUE

No âmbito do processo de Validação que arrancou no mês de Janeiro de 2017, o Secretariado Internacional da ITIE designou uma equipa constituída por dois quadros da ITIE Internacional, nomeadamente a Inês Marques e Emine Esciel que, de 13 a 17 de Fevereiro de 2018, conduziram entrevistas a membros do Governo, Deputados da Assembleia da República, membros do Comité de Coordenação, organizações da sociedade civil, associações de empresas ligadas ao sector extractivo e aos parceiros de cooperação, para avaliar os resultados, eficácia e impacto da ITIE em Moçambique.

Depois, seguiu-se a avaliação pelo Validador Independente designado pelo Conselho de Administradores da ITIE Internacional, do trabalho de campo desenvolvido pela equipa acima referida do Secretariado Internacional que incluiu a preparação de um relatório de Validação inicial e posterior envio para comentários do Comité de Coordenação de Moçambique.

Os comentários do Comité de Coordenação foram considerados pelo Validador Independente e influenciaram na reclassificação positiva de dois *itens* de avaliação. Concluída esta fase, o Validador Independente enviou o relatório final, com conhecimento de Moçambique, ao Conselho de Administradores da ITIE Internacional, que deliberou que Moçambique alcançou a categoria de “Progresso Significativo”.

Apresenta-se abaixo, o quadro de classificação do país, de acordo com avaliação do Validador Independente.

Legenda da ficha de avaliação

	O país não fez qualquer progresso no cumprimento do requisito. O objectivo mais amplo do requisito não foi de modo algum cumprido.
	O país fez um progresso inadequado no cumprimento do requisito. Elementos significativos do requisito estão pendentes e o objectivo mais amplo do requisito está longe de ser cumprido.
	O país fez algum progresso no cumprimento do requisito. Elementos significativos do requisito estão a ser implementados e o objectivo mais amplo do objectivo está a ser cumprido.
	O país está em conformidade com o Requisito da ITIE.
	O país ultrapassou o requisito.
	Este requisito só é encorajado ou recomendado e não deve ser levado em consideração na avaliação da conformidade.
	O CC demonstrou que este requisito não é aplicável ao país.

2.8. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO AVALIADOR INDEPENDENTE

Figura 1 - Avaliação do Validador

Requisitos da ITIE		NÍVEL DO PROGRESSO				
		Nenhum	Inadequado	Significativo	Satisfatório	Extra
Categorias	Requisitos					
Supervisão pelo CC	Envolvimento do governo (1.1)					
	Envolvimento das empresas (1.2)					
	Envolvimento da sociedade civil (1.3)					
	Governança do CC (1.4)					
	Plano de trabalho (1.5)					
Licenças e contratos	Quadro legal (2.1)					
	Atribuição de licenças (2.2)					
	Registo de licenças (2.3)					
	Políticas de divulgação de contratos (2.4)					
	Propriedade beneficiária (2.5)					
	Participação do Estado (2.6)					
Produção	Dados de exploração (3.1)					
	Dados de produção (3.2)					
	Dados de exportação (3.3)					
Cobrança de receitas	Abrangência (4.1)					
	Receitas em espécie (4.2)					
	Provisões de infra-estrutura e de troca (4.3)					
	Receitas do transporte (4.4)					
	Transacções de empresas públicas (4.5)					
	Pagamentos direitos sub nacionais (4.6)					
	Desagregação (4.7)					
	Pontualidade dos dados (4.8)					
	Qualidade dos dados (4.9)					
	Distribuição das receitas (5.1)					

Alocação de receitas	Transferências sub nacionais (5.2)					
	Despesas e gestão de receitas (5.3)					
Contribuição socioeconómica	Despesas sociais obrigatórias (6.1.a)					
	Despesas sociais discricionárias (6.1.b)					
	Despesas para fiscais de empresas públicas (6.2)					
	Contribuição económica (6.3)					
Resultados e impacto	Debate público (7.1)					
	Acessibilidade dos dados (7.2)					
	Seguimento de recomendações (7.3)					
	Resultados e impacto da implementação (7.4)					

2.9. REALIZAÇÃO DO RETIRO

Sabe-se que a ITIE tem como objectivo ajudar os governos a aprimorar continuamente a transparência e prestação de contas na gestão das receitas provenientes do sector extractivo, sendo preponderante planificar actividades na base de uma estratégia delineada de forma operacional em Plano Trienal.

O Plano de Trabalho 2019-2021 elaborado será o principal instrumento orientador da iniciativa nos próximos (3) três anos em Moçambique. Entretanto, não é um instrumento rígido, principalmente no que tange as suas actividades, podendo e devendo ser avaliado e alterado ou adequado em função das circunstâncias reais pelo CC sempre que necessário, buscando otimizar o alcance dos objectivos definidos. Foi advertido que a revisão do Plano de Trabalho seja feita, pelo menos, uma vez por ano. Contudo, a sua monitoria deve ser constante.

O processo da elaboração do actual Plano Trienal 2019-2021, obedeceu uma metodologia que consistiu na revisão dos processos dos planos anteriores, precedido de uma plena consulta entre os membros do CC da ITIEM e seus pares, com vista a suprir as questões críticas do desempenho do país, garantindo, assim, que fosse definido um plano, não somente que abranja actividades mensuráveis e temporais, mas também desafiadores, buscando garantir que a ITIEM dê, ao longo dos próximos anos, contributos concretos e eficientes para o desenvolvimento e a consolidação da boa governação no sector extractivo de Moçambique.

No retiro foi ainda discutida a forma de implementação da ITIE em Moçambique, os requisitos aplicáveis, o sétimo relatório da ITIEM, as questões críticas do país e o processo de validação dos relatórios.

3. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO A METAS E ACTIVIDADES DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO

Como referimos na introdução do presente relatório, as limitações financeiras condicionaram a implementação do plano de trabalho durante o ano 2017 e 2018

O Plano de Trabalho 2016-2018 aprovado pelo Comité de Coordenação no mês de Maio de 2016 estava orçado em **USD 1.427.000,00** (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil dólares americanos) e é o principal instrumento orientador da iniciativa nos três anos em alusão.

O plano foi apresentado aos parceiros de cooperação no mês de Julho de 2016 e como resultado foi garantido um apoio de cerca de USD 1.000.000,00 (Um milhão de dólares americanos) para cobrir essencialmente o funcionamento e produção de relatórios, pelo Banco Mundial através do programa **IGPS** (Programa Global de Apoio Integrado).

Para materialização daquele compromisso, Sua Excelência Adriano Maleane, Ministro da Economia e Finanças, endereçou uma carta de pedido de fundos ao Banco Mundial, no início de 2016. Porém, o Banco não tomou nenhuma decisão sobre o assunto até Outubro de 2017. Todavia, foi emanado um ofício pelo BM a informar que no dia 1 de Novembro do referido ano, o Conselho Directivo do Banco Mundial aprovou um pacote adicional de financiamento ao Sector Extractivo em Moçambique, incluindo a implementação da ITIEM

3.1 EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2017

Actividades	Responsável pela Implementação	Forma de Implementação	Ponto de Situação da Actividade	Orçamento (USD)
<i>Pilar 1: Implementação e Sustentabilidade da ITIEM</i>				
<i>Objectivo 1.1 Garantir a Implementação Contínua da ITIE através de um Plano de Trabalho com as actividades e orçamento garantido</i>				
1.1.a	Fazer a monitoria e avaliação da iniciativa	SE	Executar o plano de actividades 2018	Realizado 0
1.1.b	Retiro do Comité de Coordenação para Produção do Plano Trienal 2019-2021	SE	Encontro de reflexão, balanço e planificação das actividades do Comité de Coordenação da ITIE sobre o estágio e desafios da iniciativa através	Realizado 15.750,00
1.1.c	Garantir a realização de encontros regulares do comité de coordenação	SE	Realização de 4 reuniões ordinárias anuais e extraordinárias sempre que necessário	Realizado 0
<i>Objectivo 1.2 Garantir a sustentabilidade da iniciativa e condições para funcionamento do Secretariado e Comité de Coordenação</i>				
1.2.a	Salários	SE	Assegurar o financiamento pelo OE/parceiros	Não realizado pela 105.444,00

				indisponibilidade de Fundos	
1.2.b	Manutenção de escritório (bens e consumíveis)	SE	Assegurar o financiamento pelo OE	Realizado com apoio dos fundos do Projecto MAGTAP	4.167,00
1.2.c	Comunicações	SE	Assegurar o financiamento pelo OE/parceiros	Realizado	4.800,00
1.2.d	Seguros de acidentes no trabalho e saúde	SE	Assegurar o financiamento pelo OE	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	3.794,00
1.2.e	Seguros de automóvel	SE	Assegurar o financiamento pelo OE	Realizado	1.667,00
1.2.f	Combustível e Lubrificantes	SE	Assegurar o financiamento pelo OE	Realizado	5.000,00
Pilar 2: Capacitação, Partilha e Disseminação do 7º Relatório da ITIE					
Objectivo 2.1: Capacitar as partes interessadas (governo, sociedade civil, mídia, parceiros, académicos, etc.) sobre a ITIE com o financiamento de parceiros					
2.1.a	Capacitação do secretariado na gestão da plataforma eletrónica da ITIEM	CONS	Sessões de capacitação do secretariado para melhor gestão da plataforma eletrónica.	Realizado	2.000,00
2.1.b	Seminários de capacitação dos pontos focais em Maputo	SE	Realização de seminário	Realizado	10.000,00
2.1.c	Sessões de capacitação e disseminação provinciais do 7º relatório da ITIE e sobre propriedade beneficiária com organizações da sociedade civil e outros intervenientes	SE	Seminários provinciais	Realizado	15.000,00
2.1.d	Capacitação dos mídias e divulgação das actividades da ITIE nos meios de comunicação social	SE	workshops de capacitação dos editores e jornalistas dos principais meios de comunicação do País e divulgação por meio de entrevista	Realizado	15.000,00
Objectivo 2.2 Melhorar o conhecimento sobre o processo ITIE aos diversos intervenientes (disseminação)					
2.2.a	Produção de brochuras sobre ITIE	SE	Produção e impressão de brochuras da versão completa e versão resumo do relatório ITIE em português e inglês	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	7.000,00
2.2.b	Produção de brochuras e cartazes em versão popular sobre o 7º Relatório	SE			10.000,00
2.2.c	Produção de brindes	SE	Produção de material promocional como canetas, chaveiros camisetas, bonés	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	8.000,00
Objectivo 2.3. Participar em encontros nacionais e internacionais sobre a ITIE e sector de recursos extractivos					
2.3.a	Participação na FACIM	SE	Aluguer de espaço, produção e montagem de	Realizado	5.000

			material promocional (camisetas, autocolantes, brindes)		
2.3.b	Participações na Conferência Global da ITIE	SE	Espaço, deslocação, Produção e montagem de material promocional (camisetas, autocolantes, brindes)	Realizado	30.000
Pilar 3: Produzir Relatórios ITIE e Preparar a Revalidação do País					
Objectivo 3.1 Produzir o 8º Relatório ITIE (exercício de 2017)					
3.1.a	Aprovação dos Termos de referência e obtenção do “ No-objection ”	CC		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	0
3.1.b	Publicação do concurso internacional	SE		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	2000,00
3.1.c	Seleção do Consultor	CC		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	150.000,00
3.1.d	Revisão e aprovação dos templates	CC		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	
3.1.e	Reconciliação dos dados	CONS		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	
3.1.f	Comentários e aprovação do draft do relatório	CC & SE		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	0
3.1.g	Aprovação e publicação do relatório Final	CC		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	
3.1.h	Seleção do Validador	CC/SI		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	0
Pilar 3.2: Relatórios anuais					
3.2.a	Relatório Anual de Actividades da ITIE	CC/SE		Realizado	
3.2.b	Relatório Anual de Auditoria (Externa)	CONS		Não realizado pela indisponibilidade de Fundos	

3.2. EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2018

OBJECTIVO	ACTIVIDADES	Cronograma	Orçamento (USD) *60 Mt	Ponto de Situação de Implementação
1	Clarificar e difundir os mecanismos de alocação de receitas para o Desenvolvimento das comunidades afectadas			
1.2.1	Disseminação local dos procedimentos de alocação (comunidades beneficiárias - “Beneficial Ownership”) combinar com as visitas ao nível subnacional.	Novembro	60.000	Realizado
2	Assegurar o acesso à informação, com vista a uma participação pública efectiva e informada no debate público sobre boa governação dos recursos extractivos			
2.1.1.	Debates nas TV’s – informar as TVs em Moçambique da disposição dos membros do CC para participação em debates relativos a temas em torno da Indústria Extractiva, Governação de Recursos Minerais, Transparência e toda a temática abordada pela Iniciativa	Novembro e Dezembro	NA	Realizado
2.1.2.	Disseminação de Programas de Rádios sobre a ITIE junto as comunidades residentes nas zonas Mineiras (Manica e Cabo-Delgado)	Novembro	120.000	Realizado
2.1.3	Formar jornalistas sobre a indústria extractiva e ITIE	Setembro	480.000	Realizado
2.2.1	Disseminação da Iniciativa, seus resultados, impactos, Desafios e oportunidades nas reuniões do Governo Provincial. Conjuguar esta actividade com a mesma deslocação	Setembro e Outubro	300.000	Realizado
2.5.3	Acompanhamento e monitoria da elaboração do 7º Relatório pelo Consultor vencedor do concurso Deloitte & Touche – Preparação da informação contextual e recolha da informação – Relatório sobre a informação contextual; – Relatório de reconciliação – Relatório final preliminar – Relatório final	Julho à Outubro de 2017	9.120.000	Realizado
3	Melhorar os Mecanismos de prestação de contas de instituições e empresas intervenientes no Sector			
3.2.4	Elaboração de uma plataforma Electrónica para e recolha, cruzamento disponibilização de informação e gestão da base de dados dos Relatórios da ITIEM - <i>E-Reporting</i>	Julho 2017 até Dezembro 2018	7.200.000	Em curso
4	Fortalecer o Papel e intervenção do Comité de Coordenação da ITIEM na monitoria e acesso à informação, com vista à participação pública, efectiva na boa governação da indústria extractiva.			
4.3.5	Elaboração do estudo sobre a Institucionalização da ITIEM- pela ERNEST & YOUNG.	Julho 2017 até Dezembro de 2018	10.200.000	Em Curso
Subtotal		27.480.000		
Funcionamento da ITIEM				
Aluguer de Escritórios		Até Dezembro	600.000	Realizado

Manutenção de escritório (bens e consumíveis)	Até Dezembro	420.000	Realizado
Manutenção de viaturas	Até Dezembro	120.000	Realizado
Auditorias anuais e de Programas	Até Dezembro	120.000	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos
Material de consumo para escritório (bens e consumíveis)	Até Dezembro	540.000	Realizado
Combustível e Lubrificantes	Até Dezembro	420.000	Realizado
Salário Secretário Executivo	Até Dezembro	216.000	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos
Salário Gestor de contas	Até Dezembro	120.000	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos
Salário do Jurista	Até Dezembro	120.000	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos
Salário Oficial de Relações Públicas e Logística	Até Dezembro	120.000	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos
Salário Assistente Administrativo	Até Dezembro	48.000	Realizado
Salário Motorista	Até Dezembro	15.000	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos
Salário Auxiliar Administrativo	Até Dezembro	12.000	Não realizado pela indisponibilidade de Fundos
Subtotal		2.851.000	
TOTAL		30.351.000	

3.2. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO (2017-2018)

Para o funcionamento da ITIEM é alocado através do Orçamento do Estado, uma verba para cobrir os custos administrativos. Para o exercício económico de 2017, a ITIEM, recebeu um total de 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil meticais), dos quais 10% (dez por cento) foi para o cativo e o remanescente para cobrir as despesas administrativas.

Para exercício económico do em curso (2018), a ITIEM foi alocada um total de 1. 500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil meticais).

Este Orçamento se encontra no Departamento de Administração e Finanças do MIREME e a sua execução é feita através do Sistema Eletrónico e-SISTAFE, conforme ilustram as tabelas abaixo apresentadas:

Execução até 29.11.2018 - PROJECTO MRM2600MRM20100002 - Iniciativa para a Transparência na Indústria Extractiva					
CED	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	EXECUÇÃO	SALDO	% EXECUÇÃO
11.21.01	Ajudas de Custo dentro do País	81,000.00	-	81,000.00	0.0%
11.21.02	Ajudas de Custo fora do País	63,000.00	-	63,000.00	0.0%
12.10.01	Combustível	270,000.00	270,000.00	-	100.0%
12.10.00	Bens	90,000.00	90,000.00	-	100.0%
12.20.00	Serviços	621,000.00	364,893.50	256,106.50	69.73%
12.20.01	Comunicação	225,000.00	191,887.29	33,112.71	85.28%
Total		1,350,000.00	807,484.20	542,515.80	59.8%

Execução Orçamental até 31/12/2017 - Projecto MRM26-00-2010-0002 "Iniciativa para Transparência na Indústria Extractiva- EITI" - MT					
CED	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	EXECUÇÃO	SALDO	% EXECUÇÃO
112101	Ajudas de custo dentro do país	81,000.00	80,670.00	330.00	100%
112102	Ajudas de custo fora do país	63,000.00	0.00	63,000.00	0%
121000	Bens	517,500.00	390,463.95	127,036.05	75%
121001	Combustível e lubrificantes	360,000.00	360,000.00	0.00	100%
122000	Serviços	913,500.00	805,314.81	108,185.19	88%
122001	Comunicações	315,000.00	168,298.50	146,701.50	53%
Total		2,250,000.00	1,868,077.26	381,922.74	75%

4. CONTRADITÓRIO SOBRE OS COMENTÁRIOS DO SECRETARIADO INTERNACIONAL DA ITIE AO 7º RELATÓRIO DA ITIEM 2015 - 2016

- **Atribuição e registo de licenças (requisito 2.2 e 2.3):** é muito positivo constatar que é feita uma descrição mais completa do processo de licenciamento e que o Administrador Independente apresentou opiniões e observações valiosas a que o Comité Coordenador (CC) poderá dar seguimento. Algumas destas observações referem-se à definição de critérios técnicos e financeiros para a atribuição de licenças e a realização de concursos, e à falta de controlo das licenças de mineração de pequena dimensão. Alguns dos problemas que o CC deverá ter em conta referem-se à forma de garantir a divulgação detalhada das transferências de licenças e de como estas são controladas e registadas. O relatório refere a importância deste procedimento como forma de garantir a cobrança correta de impostos e taxas decorrentes das transferências. O relatório recomenda ainda que seja feito um registo público detalhado dos dados das concessões de hidrocarbonetos (incluindo a data da candidatura, data da concessão e o prazo da licença).

1. *Transferências de licenças: o CC poderá querer considerar qual a forma de divulgar os dados relativos às licenças transferidas durante o ano do relatório (quer em colaboração com as entidades governamentais, quer através dos próximos relatórios da ITIE) e esclarecer se ocorreram desvios do quadro legislativo e regulador que rege a atribuição e a transferência de licenças.*

- **Administrador Independente:** Recomenda-se que a divulgação das transferências seja feita de forma pública (online).
- O CC clarifica que em termos legais a transmissão (Transferência) de títulos mineiros é sempre reflectida no sistema de Cadastro Mineiro. As transmissões de licenças são registadas no sistema informático de gestão de títulos mineiros e a sua materialização efectiva depende do sancionamento de S.Excia o Ministro ou Governador da Província, conforme o tipo de título. No entanto a sua divulgação é um processo, pois passa pela reconfiguração do Portal de Cadastro Mineiro que permitirá a disponibilização de informação ao público. Este processo prevê-se que esteja concluído até ao final do III Trimestre de 2019.
- O Instituto Nacional de Minas foi criado pela Lei de Minas de 18 de Agosto de 2014, através do artigo 26 do mesmo Diploma Legal e uma das metas desta nova instituição é a reconfiguração do Portal de Cadastro Mineiro. Enquanto se realiza esta reconfiguração, toda informação referente as transferência de licenças poderá ser consultada no INAMI. A título de exemplo em 2018 deram entrada 35 pedidos de transmissão (Transferência) estão em processo de tramitação.

- Esta em funcionamento com base no sistema informático a gestão e monitoramento de títulos mineiros e autorizações para o exercício da actividade mineira (Landfolio versão 6.0) que se encontra disponível no INAMI e em todas DIPREME's suportado pelo Portal: [http://portals.flexicadastre.com/Mozambique/pt\(en\)](http://portals.flexicadastre.com/Mozambique/pt(en)), acessível ao público em qualquer parte do mundo.
2. *O CC poderá considerar o seguimento, em conjunto com das entidades governamentais (INP e INAMI), das lacunas identificadas nos registos dos quadros de licenciamento, incluindo a divulgação de detalhes sobre as concessões de hidrocarbonetos (data da candidatura, data da atribuição e o prazo da licença).*
- **Administrador Independente:** No caso concerto das concessões de hidrocarbonetos, recomenda-se criar um registo público/cadastro *online* das mesmas (detalhando nomeadamente: a data da candidatura, data da concessão e o prazo da licença, bem como a data das transferência, quando aplicável).
 - O CC esclarece que em relação aos títulos mineiros, refira-se que o processo da sua atribuição, transferência, controlo entre outros, encontram-se devidamente registados no sistema do cadastro mineiro e no Portal do Cadastro Mineiro acessível pelo *site*: [http://portals.flexicadastre.com/Mozambique/pt\(en\)](http://portals.flexicadastre.com/Mozambique/pt(en)).
 - O nome do titular da licença, o código de registo, a localização geográfica, o estágio da licença (se está em vigor, em fase de pedido e no caso de pedido, se está na fase de oposição, com aprovação pendente, ou atribuição pendente). Relativamente às concessões de hidrocarbonetos a mesma informação encontra-se disponível no *website* do Instituto Nacional de Petróleo (<http://inp.gov.mz>).
- **Transparência dos contratos (requisito 2.4):** o relatório de 2015-16 explica que os contratos de hidrocarbonetos são publicados e não parece mencionar os contratos de exploração mineira publicados pelo MIREME. Este ponto não parece pormenorizar a prática real nem se desde então foram publicados mais contratos da lista dos que não foram publicados no relatório de 2013-14.

3. O CC poderá querer confirmar se todos os contratos foram divulgados e mapear quais os contratos que ainda não foram publicados.

- **Administrador Independente:** o *website* do MIREME publica 5 contratos de exploração mineira. Recomenda-se a publicação de todos os contratos.
 - O CC elucida que os contratos mineiros assinados após a aprovação da Lei de Minas (Lei nº 20/2014, de 18 de Agosto) e da adesão de Moçambique a ITIE foram publicados no Portal do INAMI. De momento, o INAMI está em processo de actualização do Portal do Cadastro Mineiro e Desenho do seu *Website*. Após a conclusão do processo espera-se que os contratos mineiros constem no referido Portal e *Website*, respeitando as cláusulas contratuais nele estabelecidas.
 - Porém, para os contratos celebrados antes da aprovação da Lei de Minas não existe obrigatoriedade da sua publicação pois, não existe retroactividade da aplicação da lei. Esforços serão envidados com vista a negociar com as empresas em causa para possível publicação destes contratos exceptuando as cláusulas de confidencialidade acordadas no momento da assinatura dos contratos entre as partes.
 - Os contratos publicados no Website são: (i) Minas de Revubué – 29 de Maio de 2015; (ii) Riversdale Moçambique – 29 de Maio de 2015; (iii) Kenmare Moma Mining, Lda – 29 de Maio de 2015; (iv) Minas de Moatize Limitda -29 de Maio de 2015 e (v) Concessão Mineira da Mina de Carvão de Moatize – 20 Julho de 2015.
- **Transparência das empresas estatais (requisitos 2.6, 4.2, 4.5 e 6.2):** o relatório fornece mais detalhes sobre o quadro legal que rege as empresas estatais, sobre os tipos de acordos financeiros e sobre os dividendos arrecadados pelo IGEPE. O Administrador Independente observa que nenhuma das empresas estatais relata ter tido benefícios da retenção de lucros, de reinvestimentos ou de garantias de empréstimos (pág. 79), embora **na realidade pareça que algumas das empresas retiveram ou reinvestiram os lucros.**

O relatório deveria ser mais claro acerca do regulamento que permite que as empresas estatais retenham os lucros (por exemplo, se existe uma política de dividendos), quando as receitas ou lucros podem ser retidos e reinvestidos, e que receitas as empresas estatais recebem do governo/orçamento para financiar as operações para todas as empresas estatais, incluindo CMH).

- **Administrador Independente:** concordamos com a recomendação de divulgar o regulamento da retenção de lucros com exemplo de regras financeiras nos termos do requisito 2.6.a. Contudo para efeitos de reportarem receitas pela própria definição de

retenção de lucros como alternativa ao pagamento de dividendos, eles não resultam no aumento de pagamentos de receitas materiais do governo nos termos exigidos pelo requisito 2.6. Adicionalmente, a retenção de lucros não implica que exista uma “transferência de fundos” entre as empresas estatais e o Estado, nos termos do requisito 2.6, antes pelo contrário implica uma falta de transferência de fundos da empresa estatal que retém os lucros para o Estado. Além disso, as retenções de lucros não parecem constituir “venda da parcela do Estado ou outras receitas coletadas em espécie” e, portanto, não estão abrangidos pelo requisito 4.2. Finalmente, as retenções de lucros por parte das empresas estatais não constituem “pagamentos materiais” feitos a estatais por empresas de petróleo, gás e mineração e transferências entre estatais e outras agências governamentais, portanto não estão abrangidos pelo requisito 4.5.

- **Administrador Independente:** definindo as empresas estatais como as empresas com participação maioritária do Estado, elas foram entrevistadas usando o inquérito acordado. Elas reportam que não transferiram fundos ao Estado que não sejam os dividendos que algumas delas geram no percurso de suas operações (por exemplo CMH) (requisito 2.6).
 - **Administrador Independente:** as empresas estatais reportam que não receberam pagamentos materiais feitos por empresas de petróleo, gás e mineração e transferências entre estatais e outras agências governamentais (requisito 4.5). Isto implica que empresas de participação minoritária do Estado (por exemplo *Joint Ventures* de empresas estatais com empresas não estatais de petróleo e gás, normalmente sob forma jurídica de “sociedade anónima”) possam ter recebido pagamentos ou não. Em todo caso, estas empresas não são abrangidas pela definição de “empresas estatal”.
 - **Administrador Independente:** as empresas estatais reportam que não realizaram gastos para-orçamentais. (requisito 6.2).
- São apresentados mais dados no relatório sobre a participação do estado no sector mineiro e o relatório tece observações sobre o INAMI ser entidade reguladora do sector, enquanto simultaneamente detém acções dos projectos de mineração; também salienta as conversações em curso relacionadas com a permissão da cobrança de “dividendos adiantados” pelo EMEM. O relatório não parece ter em conta a informação existente, divulgada pelas entidades governamentais, relacionada com as empresas estatais do sector extractivo, como seja o Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado que incluiu um subcapítulo sobre a indústria extractiva

em 2015 e [um capítulo completo em 2016](#) contendo informações e observações importantes que não foram consideradas pelo Administrador Independente. Este aspecto abrange também informações e observações adicionais sobre a gestão das *royalties* do gás em espécie pela ENH e MGC.

- O CC esclarece que após a criação do INAMI, foram transferidos os activos e participação do extinto Fundo do Fomento Mineiro e do Instituto Geológico Mineiro para o INAMI. Dentre os activos assumidos pelo INAMI consta a sua participação como acionista da EMEM.
- O CC acrescenta dizendo que actualmente está em curso a análise da participação do INAMI na EMEM e este processo prevê-se que esteja concluído em finais de 2019.
- Relativamente às empresas estatais versus empresas participadas pelo estado, ao abrigo da lei 3/2018 de 19 de Junho recentemente aprovada, estabelece as regras financeiras nos termos do requisito 2.6.a.

1. *Conforme salientado pelo Administrador Independente, o MSG deveria procurar esclarecer melhor se existe transparência no regulamento e nas práticas que regem as transferências entre as empresas estatais e o estado, nomeadamente no que se refere à retenção de rendimentos, reinvestimento e financiamento de terceiros está fora do quadro legal. Isto poderá ter em conta se as reformas recentes das empresas públicas afectarem as empresas estatais no sector do petróleo, gás e minérios.*

- **Administrador Independente:** concordamos com a recomendação.
- O CC concorda com a recomendação e se compromete a trabalhar com as entidades competentes para o efeito, de modo a que nos próximos relatórios esteja clarificado.

2. *Deverá ser esclarecido também se as empresas estatais fazem despesas parafiscais (ou seja, despesas feitas por ordem do governo fora do orçamento de estado, por exemplo para serviços sociais, infraestruturas públicas, subsídios para combustíveis e serviço da dívida pública, etc.).*

- **Administrador Independente:** as empresas estatais inquiridas reportaram que não fazem despesas parafiscais. *As contas auditadas não apresentaram estes tipos de despesas.*

3. **O mesmo acontece no caso de garantias de empréstimo, em que seria útil confirmar junto das empresas estatais e das entidades governamentais que as tutelam que não foram concedidos empréstimos ou garantias de empréstimos pelo governo (as declarações fiscais das empresas estatais constituem um bom ponto de partida para esta confirmação).**

- **Administrador Independente:** as empresas estatais inqueridas reportaram que não receberam garantias de empréstimos. Houve um caso, identificado fora do período sob análise, financiamento da contribuição da CMH ao projecto liderado pela Sasol, que recebeu financiamento do Banco Europeu de Investimento. Contudo, não foi reportado o recurso a garantia soberana, mas sim, o recurso a dividendos dos fundos da CMH.

4.O CC poderá considerar se é necessário que as empresas estatais apresentem auditorias financeiras com regularidade, se isto é feito na prática e se os relatórios estão disponíveis publicamente. Isto implica verificar junto do MEF (IGF), da Autoridade Tributária e do Tribunal Administrativo as auditorias que estas entidades realizaram às empresas estatais e às empresas extractivas e se aquelas estão disponíveis publicamente, bem como avaliar os resultados.

- **Administrador Independente:** concordamos com esta recomendação.
- O CC concorda com esta recomendação, visto esta ser uma prática obrigatória das empresas estatais procederem a auditoria das suas contas e respectiva publicação nos jornais de maior circulação no país.

5.Com vista à generalização dos relatórios das empresas estatais, o CC poderia trabalhar com as principais empresas estatais no sentido de explorar as oportunidades de “integrar” as divulgações da ITIE sobre a participação das empresas estatais e as transferências relacionadas com as mesmas nos respetivos relatórios anuais.

- **Administrador Independente:** concordamos com esta recomendação.
- **Limiar de materialidade e reconciliação (requisito 4.1):** parece haver alguma inconsistência nos números relativos às receitas totais provenientes do sector extractivo:

Ano	RPCGE (VI-18, RPCGE)	AT (pág. 103)	Estado (pág. 118)	Empresas (pág. 118)
2015	12.730	13.054	12.575	12.607
2016	5.725	6.278	12.981	12.982

Em relação à reconciliação propriamente dita, observa-se cada vez mais que os países a implementar a ITIE procedem à reconciliação de uma grande parte das receitas provenientes do sector extractivo. Na maior parte dos casos, as discrepâncias da reconciliação do relatório não são forçosamente resultado de má gestão, mas antes da classificação incorreta das receitas ou de outros erros dos relatórios da ITIE. Ao concluir o relatório, o Administrador Independente observa que 47% dos projectos seleccionados em 2015 e 46% dos projectos seleccionados em

2016 que não enviaram os modelos de relatório fizeram pagamentos que apenas representam 2% das receitas totais do setor em 2015, e 1% em 2016. É necessário ponderar se vale a pena reconciliar os valores das receitas de um número tão elevado de empresas quando os pagamentos de quase metade das empresas constituem 1% a 2% das receitas totais do setor extrativo.

Este facto revela-se ainda mais pertinente se considerarmos que a discrepância da reconciliação em 2016 foi de -0,1%. Em muitos casos, a reconciliação dos pagamentos feitos por cerca de dez empresas poderá ser suficiente para proporcionar uma reconciliação muito abrangente dos pagamentos materiais, podendo o governo divulgar as restantes receitas por empresa, de forma unilateral. Não é muito claro se é feita uma divulgação total unilateral pelo governo dos pagamentos feitos pelas empresas que ficam aquém do limiar de materialidade. O Administrador Independente também refere que trinta e uma empresas não foram abrangidas por falta de confirmação dos respetivos NUIIT, não sendo claro de que modo este facto possa ter afetado a integralidade dos dados divulgados.

6.O CC deverá procurar esclarecer as inconsistências do relatório relativas às receitas totais do setor em 2016.

- **Administrador Independente:** as diferenças existentes entre os dados da AT (pág. 103) e do Estado (pág. 118), são geradas pelo facto do número das empresas considerado ser diferente. A AT para as empresas objecto de reconciliação.

7.Para o próximo Relatório da ITIE, o CC deverá considerar o estabelecimento de um limiar de materialidade mais elevado que ainda resulte numa cobertura abrangente da reconciliação.

- **Administrador Independente:** O AI recomendou no início do trabalho do 7º Relatório a revisão do critério de materialidade, mas tal recomendação não foi aprovada pelo CC. Concordamos que a recomendação continua pertinente para o 8º Relatório.
 - **O CC concorda com a recomendação de rever o nível de materialidade das empresas a ser auditadas e inquiridas.**
- **Relatório ao nível dos projectos (requisito 4.7):** não é inteiramente claro, mas o relatório parece indicar que alguns pagamentos são registados pelas autoridades fiscais/MIREME com base nas licenças, enquanto outros são registados com base na empresa (ou por empresa NUIIT) e que estes foram agregados por empresa para os efeitos do relatório da ITIE (pág. 97). A ITIE exige que as receitas sejam divulgadas por projeto (o que significa, muito provavelmente, por licença/concessão, no caso de Moçambique) o mais tardar no relatório que abrange 2018. Isto significaria que as receitas deveriam ser desagregadas até ao nível em que são cobradas (por

exemplo, o imposto sobre o rendimento das empresas possivelmente deve ser desagregado por empresa, enquanto as royalties poderão ser desagregadas por licença/projeto, consoante o NUIT em que são registadas).

- O CC esclarece que um dos requisitos para a tramitação dos títulos mineiros é a apresentação do NUIT. O INAMI garante que seja introduzido o NUIT no acto do cadastramento dos processos. O registo do NUIT é obrigatório, pois o requerente de títulos mineiros deve fazer constar o número do NUIT no formulário de registo e deve apresentar a declaração de atribuição de NUIT no processo de verificação documental no acto do cadastramento. Com a nova legislação mineira (Lei n° 20/2014, de 18 de Agosto que aprova a Lei de Minas e Decreto n° 31/2015, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei de Minas) no registo do pedido de título mineiro no sistema cadastral (Landfolio 6.0) é introduzido o número do NUIT.
- O CC elucida ainda que o NUIT é igualmente exigido no momento da emissão do título mineiro. Dos 723 pedidos de títulos registados até 31.07.2018, todos tem no sistema cadastral o seu número de NUIT.
- Ademais, o CC explica que constata-se porém que para os títulos emitidos em 2015, antes da entrada em vigor do Regulamento da Lei de Minas, parte deles não tem o NUIT registado no sistema cadastral estando em curso a sua introdução. Prevê-se que até finais de 2019 o processo esteja concluído.

8. Para o próximo Relatório da ITIE, o CC poderá considerar a desagregação dos dados dos pagamentos por projecto, consoante cobrados/registados pelas autoridades fiscais/MIREME.

- **Administrador Independente:** embora exista uma obrigatoriedade legal de ter um NUIT por licença, o AI identificou que as empresas que responderam aos inquéritos e que detinham mais do que uma licença, apenas tinham um NUIT, pelo que não foi possível a desagregação dos impostos por NUIT.
- O CC concorda com esta constatação, entretanto nos próximos relatórios o mesmo será objecto de aprofundamento junto ao Regulador Tributário.
- O CC esclarece ainda que o INAMI actualmente está a realizar um trabalho junto aos requerentes de títulos mineiros em coordenação com a Autoridade Tributária, visando veicula-los para que, cada pedido do título mineiro de um mesmo titular se apresente um NUIT diferente. Igualmente, na campanha sobre a disseminação dos deveres dos titulares mineiros que será levada a cabo até 1º semestre de 2019, está

previsto que os requerentes de títulos mineiros devem apresentar NUIT's individualizados para cada pedido que submetam ao INAMI

- **Receitas do transporte (requisito 4.4):** é um fator positivo que tenham havido discussões entre a ROMPCO e a Sasol sobre a divulgação das receitas e tarifas do transporte. A ITIE exige que as receitas cobradas pelo governo ou pelas empresas estatais provenientes do transporte de petróleo, gás e minérios e estas são materiais, estas receitas deverão ser divulgadas. Isto constituiria, no caso da ROMPCO, as taxas e outras receitas pagas ao governo pela empresa, o que atualmente parece ser divulgado como parte integrante da reconciliação (imposto sobre o rendimento das empresas). No caso do transporte de carvão, o relatório explica que “a questão do transporte de carvão na linha Sena propriedade da CFM não foi discutida pelo MSG. Durante vários meses do período de 2015-16, a linha esteve em reparação e sem atividade comercial.” (pág.117).

9.O CC deverá também procurar compreender se os pagamentos divulgados pela ROMPCO estão completos e constituem "as receitas arrecadadas pelo governo ou pelas empresas estatais provenientes do transporte de petróleo, gás e minérios."

- **Administrador Independente:** concordamos com esta recomendação.
- O CC acha que a recomendação é inexecutável a curto prazo, pois a parte moçambicana no empreendimento detém a menor participação que a sua contraparte Sul-Africana. Contudo, o CC até finais do 1º trimestre de 2019 irá envidar esforços no sentido de junto aos CFM esclarecer a possibilidade de desagregar o tipo de carga transportada, com ênfase nos minerais.

10.O CC deverá também esclarecer se existem receitas materiais cobradas pelo governo ou pelas empresas estatais relacionadas com o transporte de carvão, com vista a abranger estas no próximo Relatório da ITIE. Esta informação deverá incluir o cálculo das tarifas de transporte.

- **Administrador Independente:** concordamos com a recomendação de divulgação de todas as receitas (incluindo as tarifas) relacionadas com o transporte de recursos extractivos, inclusive quanto a empresa que transporta não tenha participação maioritária do Estado Moçambicano (caso da ROMPCO).
- **Administrador Independente:** o transporte do carvão é feito por empresas concessionárias de capital privado e portanto, não constituem empresas estatais abrangidas pelo artigo 4.4, tal poderá ser incluído nos próximos relatórios. Contudo, pensamos que o governo poderá divulgar a receita (incluindo as

tarifas) proveniente da concessão do transporte do carvão. Recomendamos ao governo insistir na obrigatoriedade das empresas de transporte reportarem todas as informações (incluindo MGC, ROMPCO, e as concessionárias do grupo Vale). Recomendamos ao CC não restringir o âmbito do requisito 4.4. a empresa maioritariamente estatais, mas sim abranger a todas as empresas independentemente da estrutura accionista.

- O CC vai envidar esforços no sentido de até o 1º semestre de 2019, se inteirar da possibilidade de junto as companhias visadas esclarecer se existem receitas materiais por elas cobradas no transporte de carvão.

- **Qualidade dos dados (requisito 4.9):** o relatório descreve a garantia dos dados solicitados às entidades sujeitas a relatório e o Administrador Independente faz uma declaração a confirmar a fiabilidade das informações divulgadas. O relatório não parece incluir uma avaliação de que todas as empresas e entidades governamentais dentro do âmbito acordado para o relatório da ITIE tenham fornecido as informações necessárias. Não parece documentar se as empresas participantes e as entidades governamentais tiveram as respectivas declarações fiscais auditadas nos anos contabilísticos abrangidos pelo relatório ou se alguma das declarações fiscais estão acessíveis publicamente.

11. O CC poderá solicitar que o Administrador Independente forneça uma lista das empresas e entidades governamentais dentro do âmbito acordado para o relatório da ITIE que forneceram as devidas informações e garantias de qualidade solicitadas.

- **Administrador Independente:** concordamos com procedimento a integrar nos próximos relatórios.

12. O CC poderá também considerar a divulgação de um resumo da análise dos procedimentos de auditoria e de garantia em vigor nas empresas e entidades governamentais que participam no processo de relatório da ITIE, designadamente referentes às empresas estatais.

- **Administrador Independente:** concordamos com o procedimento a integrar no próximo relatório.
- O CC informa que os procedimentos de auditoria em vigor (INTOSAI) são padronizados ao nível internacional e são os aplicados em Moçambique pelos Auditores Independentes, IGF e Tribunal Administrativo.

13. O CC poderá incentivar o TA a continuar a incluir uma secção dedicada à indústria extrativa no Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado e utilizar este como ponto de partida para os futuros relatórios da ITIE.

- **Administrador Independente:** concordamos com procedimento.

- **Transferências subnacionais (requisito 5.2):** o relatório divulga mais dados sobre as despesas das transferências subnacionais provenientes do setor extrativo e fornece algumas observações úteis sobre este aspeto. Existe, no entanto, uma falta de clareza nos números fornecidos sobre o total de transferências feitas em 2014 (são indicados 762,1 milhões meticais no texto e 539,4 no quadro da pág. 128). O relatório não faz observações sobre se existe alguma discrepância entre a fórmula de partilha das receitas e as transferências reais (ou seja, se as comunidades receberam 2,75% das receitas das respetivas áreas) e não é fornecida a receita total das comunidades referente a 2016. Os casos em que as transferências foram inferiores a 2,75% deveriam ter sido comentados pelo Administrador Independente.

14. O CC deverá assegurar que as divulgações das transferências subnacionais incluem as receitas totais cobradas às comunidades, a fórmula de partilha das receitas e uma explicação das discrepâncias entre o valor das transferências calculado de acordo com a respetiva fórmula de partilha de receitas e o valor real que foi efetivamente transferido entre o governo central e cada entidade subnacional relevante.

- **Administrador Independente:** relativamente às transferências subnacionais, o AI confirmou as mesmas através da realização dos investimentos que foram confirmados pelos líderes comunitários.
- O CC irá se informar até o 1º semestre de 2019, junto as entidades competentes (MIREME e MEF), sobre a fórmula de cálculo das transferências subnacionais e divulgá-la às comunidades beneficiárias.

15. O CC poderá incentivar as partes interessadas ao nível nacional e local a dar cumprimento às questões salientadas e considerar a reconciliação destes valores nos relatórios seguintes da ITIE.

- **Administrador Independente:** concordamos com o procedimento.

5. REALIZAÇÃO DE ENCONTROS COM O GRUPO COMPOSTO PELAS DIVERSAS PARTES DURANTE O ANO 2017.

Durante o período em análise, 2017 foram realizados 4 (quatro) reuniões com os membros do comitê de Coordenação. Nos encontros tem havido uma boa participação dos membros do CC, o que demonstra um grande comprometimento destes com a iniciativa. Assim sendo, apresentamos em seguida os assuntos discutidos nestes encontros e a lista de participantes presentes:

i. PRIMEIRO ENCONTRO 21 DE ABRIL DE 2017

Estiveram presentes: Membros dos CC presentes: Leticia Klemens – Ministra dos Recursos Minerais e Energia – Presidente do ITIEM; Luís Mahoque, MIREME; Fátima Mimbire, CIP; Estêvão Sumburane, AGMM; Ângelo Nhalidede, MEF Eurico de Azevedo, ENI Dalva Chali, ENI; Carlos Homo, Vale Moçambique; Camilo Nhancale, Kuwuka. Membros do CC ausentes com Justificação: Eduardo Constantino, SNJ; Gareth Clifton, Kenmare Moma Mining (Mauritius) CMM. Membros do CC ausentes sem Justificação: Fernando Menete, Ruth – Rede Uthende. Membros do Secretariado Milagre Langa, Secretário Executivo; Hélder Sindique, Oficial de Relações Públicas; Alice Tibana, Gestora de Contas; Sofia Carimo, Assistente Administrativa

A reunião teve os seguintes pontos de agenda: (i) Aprovação do Administrador Independente para elaboração do 7º Relatório e (ii) aprovação dos TdR do Comité de Coordenação.

Durante o encontro foi explicado que a fase de avaliação preliminar em relação as exigências constantes nos TdR ao concurso para a selecção do consultor independente para elaboração do 7º Relatório já havia terminado, aonde as cinco empresas candidatas (quatro Moçambicanas e uma Inglesa), apenas duas (KPMG e a Delloite) tinham transitado a fase de análise das propostas técnicas e financeira, onde a Delloite ficou em primeiro lugar com uma proposta financeiras de 70 mil dólares americanos.

A senhora Ministra questionou como foi estabelecido o critério para a composição da comissão de avaliação das propostas, ao que foi respondida que a comissão de avaliação foi composta tendo em consideração a deliberação feita pelo CC em indicar um dos seus membros para se juntar a equipe constituída por um membro do secretariado executivo e um representante do MAGTAP – financiador do projecto, mormente: senhora Fátima Mimbire; senhor Hélder Sindique e senhora Lúcia Mhula.

A senhora Ministra quis saber das possíveis dificuldades encontradas na avaliação das propostas e as considerações tomadas na análise das diferenças existentes entre as empresas concorrentes. Referiu-se também do valor cobrado para a elaboração do 7º Relatório ter reduzido na ordem dos 50% quando o normal a diferença poderia ser entre 5% a 10%. A senhora Fátima Mimbiri respondeu explicando que a comissão não define o valor a ser cobrado, apenas avalia as propostas técnicas e financeiras com base no *budget* existente. Transmitiu ainda, que a avaliação das propostas é feita de forma minuciosa a semelhança dos anos anteriores e o consultor selecionado responde as exigências.

No que diz respeito aos termos de referências do CC, os membros foram unânimes em manter o Sindicato Nacional dos Jornalistas – SNJ no comité de coordenação como observadores e propuseram a sua continuidade no próximo mandato, pelo facto de deter uma ferramenta estratégica na disseminação da iniciativa. Foi também sugerida a inclusão da Associação dos Camponeses, INAMI e INP na actual composição do comité de coordenação, embora os dois últimos fazem parte das unidades orgânicas do MIREME, e julga-se que podem contribuir na promoção de reformas. Perante a situação, a senhora Ministra disse que o INAMI pode fazer parte do comité de coordenação, mas por si só poderia não produzir as referidas reformas desejadas. Desta forma, pediu que não se incluísse o INP e o INAMI, mais prometeu que iria criar mecanismos adequados para que tudo aconteça mesmo sem participação destas.

ii. SEGUNDO ENCONTRO 8 DE JUNHO DE 2017

Estiveram no encontro: Fátima Mimbire, CIP; Estêvão Sumburane, AGMM; Eduardo Constantino, SNJ; Ângelo Nhalidede, MEF; Vilela de Sousa, MITADER; Gareth Clifton, Kenmare Moma Mining (Mauritius) - CMM; Alexandre Jossias, Anadarko; Camilo Nhancale, KUWUKA JDA, Gilda Homo, KUWUKA JDA; Humberto Fernando Alage, Autoridade Tributária; Eurico de Azevedo, ENI East Africa; Inês Leonado, ENI Esat África, membros do secretariado presentes: Custódio Nguetana, Coordenador Nacional, Luís Mahoque, MIREME e Sofia Carimo, Assistente Administrativa, convidados: Cesar Mussagy – Magtap; Tomás Vieira Mário – Sekelekane; membro do CC ausente e sem justificação: Fernando Menete, Ruth – Rede Uthende.

O encontro realizou-se no dia 08 de Junho de 2017, nos escritórios da ITIEM, tendo iniciado as 09:00 e terminado às 11:30. Com um único ponto da agenda: apresentação do Projecto de Fortalecimento da Capacidade de Organizações da Sociedade Civil sobre a Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva em Moçambique.

O Coordenador Nacional da ITIEM, ao iniciar o encontro deu a saber que ao nível do secretariado da ITIEM estava presente apenas a senhora Sofia Carimo, pois, por razões alheias a sua vontade não foram renovados os contratos de trabalho dos colegas Milagre Langa, Hélder Sindique e Alice Tibana em virtude de o Banco Mundial ter decidido parar de pagar os salários. Acrescentou dizendo que o MIREME já havia conversado com os referidos técnicos da impossibilidade de se renovar os contratos. Entretanto, admitiu a possibilidade de poder trabalhar com os técnicos como consultores nos vários projectos em curso, pois, eles possuíam experiência acumulada e constituí uma mais-valia na execução do plano e dos projectos em curso.

O coordenador Nacional informou que ainda não foi feita nenhuma comunicação formal a nenhuma instituição ou organização, bem como aos parceiros de cooperação ou ao secretariado internacional, porque em primeiro lugar pretendia partilhar a informação com os membros do Comité de Coordenação e posteriormente dar a conhecer aos demais.

Outrossim, informou sobre a conversa que teve com o Banco Mundial e da necessidade de estabelecer o novo secretariado, com salários na base da tabela em vigor nas instituições públicas no país (ex: do INP e entre outras) e o Magtap já elaborou orçamento para os próximos três anos. Perspectiva-se que o secretariado seja responsável pela produção dos relatórios anuais da ITIE e reduza os custos na implementação da iniciativa.

Comunicou-se que, com a reestruturação do CC, a Plataforma da Sociedade Civil deve indicar os novos membros e os respectivos alternativos para o CC até Julho, tendo em conta o prazo do actual Comité de Coordenação ter expirado.

O Projecto de Fortalecimento da Capacidade de Organizações da Sociedade Civil sobre a iniciativa, comunicou que se perspectiva a realização de 10 *workshops* sendo: 7 *workshops* a nível das províncias com maior índice de produtividade na indústria extractiva e 3 *workshops* regionais com inclusão dos fazedores de opinião, sociedade civil, membros das Assembleias Municipais, Organizações religiosas, sindicatos e etc. O consórcio requereu o encontro para colher subsídios sobre tipos de mensagens a serem veiculadas nos *workshops*. O projecto seria implementado através do consórcio Kuwuka e Sekelecane e visava tirar a imagem de que a ITIE veio de fora, ou de parecer um conceito de um outro país e torna-la mais moçambicana. Produzir-se-ia uma brochura trimestralmente durante a implementação do projecto. Também serão organizados debates ao nível das rádios e televisões. Encontros quinzenais com grupos de editores e produtores das principais rádios e televisões. Será feito um vídeo sobre as actividades da ITIE e também criado um *blog* e uma página no facebook regularmente actualizada com informações concretas. Desta forma, pretende-se que a ITIE seja mais difundida e popularizada, acessível e mais moçambicana. Os

debates televisivos serem mais atractivos, por isso, solicita-se aos membros do comité de coordenação, para participarem activamente para que o povo possa receber conteúdos com qualidade.

iii. TERCEIRO ENCONTRO 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Estiveram presentes: Letícia Deusina da Silva Klemens, Ministra dos Recursos Minerais e presidente da ITIEM; Custódio Nguetana, Coordenador Nacional da ITIEM; Luís Mahoque, MIREME; Sofia Carimo, Assistente Administrativa ITIE; Estêvão Sumburane, AGMM; Eduardo Constantino, SNJ; Ângelo Nhalidade, MEF; Gareth Clifton, Kenmare Moma Mining (Mauritius)-CMM; Camilo Nhancale, KUWUKA JDA; Eurico de Azevedo, ENI East Africa; Roberto dos Santos, AENA Abdurramane Machon, AGMM; Ali Chaucate, AAAJC; Alda Salomão, CTV; Finório Castigo, MEF. **Membros do CC ausentes:** Vilela De Sousa, MITADER; Alexandre Jossias, Anadarko; Jordão Matimula, AENA; João Cipriano, MITADER; Yara Miglieti, Sasol – AMOPI; Karan Sagi State Oil – AMOPI; Belmiro Adamugy, SNJ

Os pontos de agenda foram os seguintes: (i) Apresentação dos membros do Comité; (ii) Apresentação do estágio de implementação da iniciativa em Moçambique e (iii) Actividades a desenvolver até 31 de Dezembro de 2017.

Abrindo o encontro S.Excia Ministra dos Recursos Minerais e Energia disse que durante o mandato estaria mais atenta a ITIEM e a todas as suas actividades e o futuro da ITIEM dependerá seriamente dos resultados do estudo da sua Institucionalização.

Depois de feita apresentação do estágio de implementação da Iniciativa de Transparência na indústria extractiva em Moçambique foram feitos vários comentários sobre a apresentação pelos diversos membros do CC.

Quanto as actividades a serem desenvolvidas até 31 de Dezembro de 2017, o senhor Gareth Clifton, membro do CC disse que o documento contém às recomendações do Secretariado Internacional estavam claras sobre as actividades a desenvolver. A senhora Ministra solicitou que se concebesse uma matriz com todas as recomendações do Secretariado Internacional com as respectivas actividades convenientemente descritas, para que se encontrem soluções por forma a superar a nossa classificação actual. Pois, o facto de Moçambique ter sido qualificado como um país com “Progresso Significavo”, significa que já não somos mais um “País Cumpridor”, de *per si*

não é positivo e é necessário imprimirmos maior dinamismo na implementação das nossas actividades.

iv. QUARTO ENCONTRO 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Estiveram presente Letícia Deusina Da Silva Klemens, Ministra dos Recursos Minerais e presidente da ITIEM; Eduardo Constantino, SNJ; Ângelo Nhalidade, MEF; Gareth Clifton, Kenmare Moma Mining (Mauritius) - CMM; Camilo Nhancale, KUWUKA JDA; Eurico de Azevedo, ENI East Africa; Roberto Dos Santos, AENA Abdurramane Machon, AGMM; Ali Chaucate, AAAJC; Alda Salomão, CTV; Finório Castigo, MEF; Vilela De Sousa, MITADER; Jordão Matimula, AENA; Estêvão Sumburane, AGMM; Custódio Nguetana, coordenador Nacional da ITIEM; Luis Mahoque, Mireme – ITIE; Sofia Carimo, Assistente Administrativa; Membros do CC ausentes: Alexandre Jossias, Anadarko; João Cipriano, MITADER; Yara Miglieti, Sasol – AMOPI; Karan Sagi Stateoil – AMOPI; Belmiro Adamugy, SNJ;

Foram pontos de agenda: (i) Apresentação do *draft* do 7º Relatório em elaboração pela Deloitte; (ii) Discussão e apresentação do ponto de situação da mesmo, comentários e sugestões para o melhoramento do próprio Relatório.

A empresa Deloitte apresentou preocupações no concernente ao cumprimento do padrão da ITIE, referindo-se ainda da existência de relutância por parte das empresas do sector mineiro no preenchimento do formulário sobre os questionários submetidos pela Deloitte, constituindo uma das maiores dificuldade na obtenção de informação real para a produção eficiente do 7º Relatório. Também, apontou a deficiente colaboração das empresas Públicas e Privadas do sector extractivo no esclarecimento e fornecimento das informações adicionais o que impede sobremaneira no cumprimento integral das actividades.

A Ministra dos Recursos Minerais e Energia, na qualidade de Presidente do Comité de Coordenação da ITIEM, não ficou satisfeita com as conclusões preliminares apresentadas no relatório, tendo para o efeito orientado aos membros do Comité de Coordenação da ITIEM, bem como o secretariado interino no sentido de trabalhar afincadamente com o consultor independente, com vista a ultrapassar as dificuldades e poder-se produzir um relatório consistente, realístico que corresponde as recomendações do Secretariado Internacional da ITIE.

As recomendações deixadas a Deloitte foram: o sumário executivo deve ser claro e perceptível, sem omitir informação de suporte, para que possa servir de um documento com conteúdo perceptível. Ademais, o relatório tem alguns parágrafos não devidamente esclarecedores das questões arroladas, ou seja que não apresenta evidências lógicas e a ITIE tem como base demonstrar

as evidências. O consultor deve garantir que o relatório esteja pronto até ao dia 31 de Dezembro com todas as correcções devidamente inseridas de modo que este seja satisfatório para o país.

No final foi elaborado a matriz de actividades, com base nos aspectos negativos do país constatados na última avaliação de Moçambique pelo Secretariado Internacional da ITIE. A mesma matriz foi aprovada pelo CC. Adicionalmente, recomendou-se que todos os aspectos arrolados devem ser objecto de reflexão e inclusão no 7º Relatório.

6. IMPACTOS DA ITIEM EM MOÇAMBIQUE

a) IMPACTO DA DISSEMINAÇÃO DO 6º RELATÓRIO

- Melhoria no conhecimento e tomada de consciência da Sociedade Civil em relação à ITIEM e dos seus direitos em relação aos valores pagos pela indústria extractiva.
- Incrementado o conhecimento sobre a iniciativa ao nível da sociedade civil, governo, decisores políticos, empresas públicas e privadas e Mídias.
- Melhoria no conhecimento e fortalecidas as contribuições da sociedade civil, das empresas e do governo no processo de implementação da iniciativa.
- Impacto na melhoria das reformas públicas para a boa governação e em especial no sector extractivo.

b) IMPACTO SOBRE A LEI DE DIREITO A INFORMAÇÃO

- Contribuição para o incremento da informação na Lei de Direito a Informação às comunidades afectas pela indústria extractiva.
- Maior capacidade analítica pelos órgãos legislativos através de palestras dadas aos deputados, membros das comissões especializadas que contribuem para a produção de legislação adequada e monitoria de actividades da indústria extractiva.
- Maior entendimento por parte da comunicação social para à divulgação correcta e simples, com o objectivo de melhorar a percepção do público em geral e em particular das comunidades beneficiárias.
- Melhor entendimento das comunidades beneficiárias sobre aplicação das transferências subnacionais (os actuais 2.75%), na planificação e gestão do valor alcançado.

c) IMPACTO DA VIAGEM À NORUEGA

- Melhoria no conhecimento do padrão da ITIE de 2016.
- Melhor percepção do processo de institucionalização com base na experiência de diferentes países, nomeadamente (Libéria, Nigéria, Republica Democrática de Gongo, Gana, Camarões e entre outros).
- Conhecimento aprofundado das estatísticas de produção de recursos naturais para melhoria na qualidade de dados que é um dos requisitos do padrão.

d) IMPACTO DA VIAGEM À SENEGAL (REQUISITO 2.5)

- Melhoria nos aspectos da propriedade beneficiária e conhecimento do” *road map*” para a propriedade beneficiária em Moçambique.

e) IMPACTO NA TRANSPARÊNCIA DE CONTRATOS

- Publicação dos contratos após a publicação da Lei de Minas que cria o Instituto Nacional de Minas -INAMI e actualização do Portal e do *Website* do INAMI.
- Melhoria no processo de transferência de licenças. A título de exemplo, só no ano de 2018 deram entrada 35 pedidos de transmissão e de regularização de licenças

f) IMPACTO SOBRE O NÍVEL DE DESAGREGAÇÃO (REQUISITO 4.7)

- Obrigatoriedade de apresentação do NUIT na emissão do título mineiro.
- A título de exemplo, até ao final de Julho de 2018, dos 723 títulos registados todos têm no sistema de cadastro o seu NUIT.

g) IMPACTO SOBRE RECEITA DE TRANSPORTE (REQUISITO 4.4)

- Tomada de conhecimento da necessidade de se desagregar a componente de receitas de transportes na indústria Extractiva.
- Encontros foram já agendados com as companhias de transportes para a desagregação das receitas por produtos transportados.

h) **IMPACTO SOBRE QUALIDADE E GARANTIA DE DADOS (REQUISITO 4.9)**

- Melhoria substancial na qualidade de dados para reduzir ao mínimo as discrepâncias nos relatórios produzidos.

i) **IMPACTO NA GESTÃO DE RECEITAS E GASTOS (REQUISITO 5.3)**

- Melhorias na colecta de imposto pagos pelas empresas do sector extractivo ao Estado.
- Melhoria de organização na colecta de receitas devido à intervenção da ITIEM.

Últimas considerações: O Presente, relatório aborda as actividades executadas em 2017 e 2018. Contudo, informa-se que as actas dos CC referentes ao ano de 2018 serão disponibilizadas ao longo do primeiro trimestre de 2019.

Maputo, Dezembro de 2018